Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Promulgado
Em 19/11/96
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/96

OUTORGA A COMENDA "DR. CELY DE FREITAS - CIDADE DE JEQUIÉ" AO DR. CÉSAR AUGUSTO RABELLO BORGES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno nos seus Artigos 151 e 154,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É outorgada a Comenda "Dr. Cely de Freitas - Cidade de Jequié" ao Dr. **CÉSAR AUGUSTO RABELLO BORGES.**

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de novembro de 1996.

EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

MANOEL GOMES ARAGÃO
2º SECRETÁRIO